



LEI Nº 5431, DE 15 DEZEMBRO DE 2023

Denomina Rua Acerola, no Bairro Nascentes Imperiais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Fica denominada Rua Acerola a rua esquina com Rua Carambola e Rua Quaresmeira, no Bairro Nascentes Imperiais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 15 de dezembro de 2023.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.12.15 16:24:03 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem